



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank CÂMARA
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL N° 972, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por afixação
Dia: 21 / 12 / 23

Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal da Colônia de São Firmino, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ewbank da Câmara aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Escola Municipal Rita Lumonte da Silva**, a Escola Municipal da Colônia de São Firmino.

Art. 2º. À Prefeitura Municipal de Ewbank da Câmara compete:

- I - a colocação de placa indicativa com o nome da Escola;
- II - a comunicação da denominação:
 - a) à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT;
 - b) à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG;

Art. 3º. As despesas decorrentes com a confecção das placas indicativas correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o art. 1º da Lei n.º 487 de 08 de abril de 1997.

Ewbank da Câmara, 21 de dezembro de 2023.


José Maria Novato
Prefeito Municipal


Victor Miranda Corrêa
Secretário Municipal de Administração